

# IV FÓRUM CEUA-UFES

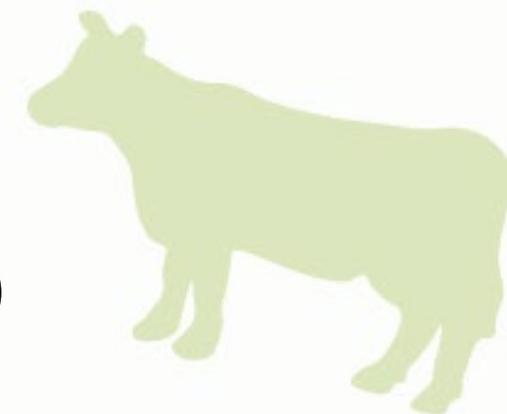


RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA Nº 49  
07/05/2021

## Treinamento específico

Raquel Spinassé Dettogni  
Coordenadora CEUA-UFES

Vitória, dezembro de 2022



Art. 2º A capacitação de que trata essa Resolução consiste em:

I –

II –

III - treinamento específico nas técnicas e procedimentos experimentais que pretende realizar na espécie a ser utilizada.

Art. 5º O treinamento específico deverá ser comprovado à CEUA, mediante:

I - diploma de curso de graduação em medicina veterinária;

II - treinamento documentado; ou

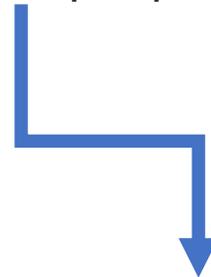
III - experiência profissional



# Presencial

Treinamento documentado

§1º A capacitação a que se refere o inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovada por meio de documento emitido por médico veterinário ou por pessoa competente, com experiência profissional na técnica empregada.



O treinador poderá ter graduação em Medicina Veterinária OU comprovar experiência profissional na técnica ou procedimento treinado nos 5 anos anteriores ao treinamento



Presencial

Treinamento documentado

Art. 6º Para garantir o bem-estar e a assistência veterinária aos animais durante as atividades de ensino e pesquisa científica, a equipe capacitada para planejar os procedimentos experimentais deve contar com a supervisão de um médico veterinário.

Suporte/planejamento/dúvidas

importante

§2º A capacitação a que se refere o inciso II do caput deste artigo terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da conclusão do treinamento documentado.

Experiência profissional

§3º A capacitação a que se refere o inciso III do caput deste artigo deverá ser comprovada por meio de Currículo Vitae, que inclua as atividades desenvolvidas nos 5 (cinco) anos anteriores ao encaminhamento do projeto à CEUA.

- Publicações, na espécie e procedimento
- Participação em projetos de pesquisa
- Orientações
- Outros itens marcados em amarelo no lattes, a critério da CEUA

## Comissão de Ética no Uso de Animais

Ceua/Ufes

[www.ceua.ufes.br](http://www.ceua.ufes.br)



- Sobre a CEUA
- Calendário de reuniões
- Leis e Instruções Normativas
- Publicações vigentes
- Leitura de suporte
- Dúvidas frequentes e Informações importantes
- Submissão de propostas
- Relatórios
- Tramitação dos Processos
- Instalações animais
- Formulários**
- Consulta/Denúncia
- Fale conosco

Início >

### Formulários

Os formulários para submissão de propostas encontram-se nos links abaixo.

**O Requerimento de Abertura** deve ser preenchido, de acordo com o tipo de solicitação, e salvo **obrigatoriamente** em formato PDF não editável (devido a questões de registros documentais nacionais e de Arquivo da UFES), com **tramitação por meio do sistema de Protocolo web Ufes** (<http://protocolo.ufes.br>). Ao usar o windows 10 por exemplo há a opção de "imprimir" e selecionar a opção "salvar em PDF" para tornar o documento não editável. Favor conferir antes de anexar o arquivo como peça ao documento avulso.

**Os demais formulários podem ser mantidos em formato editável** e devem ser encaminhados por meio **exclusivamente da conta de e-mail institucional d(o)a interessad(o)a**, de acordo com os procedimentos para cada tipo de solicitação. Mais informações podem ser encontradas nas seções do menu lateral.

No caso de dúvidas sobre o preenchimento dos formulários, por favor entre em contato pelos e-mails [secretaria.ceua@ufes.br](mailto:secretaria.ceua@ufes.br) ou [ceua@ufes.br](mailto:ceua@ufes.br).

#### **Requerimento de abertura de processo\* - SEMPRE COMO PDF NÃO EDITÁVEL**

- Formulário de requerimento de abertura de processo de ENSINO ou PESQUISA- (versão .pdf)
- Formulário de requerimento de abertura de processo de avaliação de INSTALAÇÃO ANIMAL- (versão .pdf)

#### **Formulários de submissão de propostas\* - SEMPRE COMO PDF EDITÁVEL**

- Formulário de submissão de proposta de Ensino (graduação, pós-graduação, treinamento/curso e extensão) - (versão .pdf)
- Formulário de submissão de proposta de Pesquisa (científica ou extensionista) - (versão .pdf)
- Formulário de submissão de proposta de plano de atividades de instalação animal - (versão.word)

#### **Formulários de solicitação de inclusão ou alteração\* - SEMPRE COMO PDF EDITÁVEL**





# IV FÓRUM CEUA-UFES



## **Formulário de relatório anual/final - SEMPRE COMO PDF EDITÁVEL**

- Formulário de Final relatório de ensino ou pesquisa para preenchimento: (versão .pdf)
- Formulário de Anual relatório de ensino ou pesquisa para preenchimento: (versão .pdf)

**OBS: O ACEITE DOS FORMULÁRIOS SÓ OCORRERÁ SE ESTIVEREM NA FORMA AQUI SOLICITADA (EDITÁVEL OU NÃO EDITÁVEL, CONFORME DESCRITO ACIMA). A CEUA FARÁ A SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO POR E-MAIL CASO NECESSÁRIO. É IMPORTANTE A CIÊNCIA DE QUE A ANÁLISE DA PROPOSTA SE INICIARÁ APENAS APÓS O ENVIO DO FORMULÁRIO CORRETO.**

**Formulário de solicitação de remoção de proposta aprovada (somente para propostas vigentes) - indicado para propostas registradas que não serão executadas (por exemplo, por questões orçamentárias, que não obtiveram aprovação em editais de fomento, etc.)**

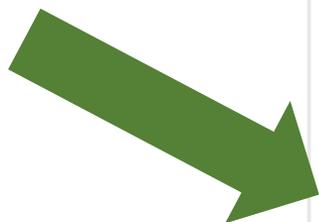
- Formulário formulário de solicitação de remoção de proposta para preenchimento: (versão .pdf)

## **Modelos de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

- Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Ensino (graduação, pós-graduação - (versão .pdf)
- Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Pesquisa científica ou extensionista (versão .pdf)

**Modelos de comprovante de capacitação (RN CONCEA nº 49 de 07/05/2021) - SERÃO OBRIGATÓRIOS A PARTIR DE 31/05/2023**

- Comprovação ética e prática - (versão .pdf)
- Treinamento específico- (versão .pdf)





# IV FÓRUM CEUA-UFES



Universidade Federal  
do Espírito Santo



## TREINAMENTO ESPECÍFICO NAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NA ESPÉCIE UTILIZADA

(Formulário baseado na Resolução Normativa Conceia n.º 49 de maio de 2021)  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-conceia/mcti-n-49-de-7-de-maio-de-2021-318712950>

DATA:

### 1. Identificação do(a) interessado(a):

Nome:

CPF:  E-mail:

SIAPE (se servidor):

CURSO/MATRÍCULA (se aluno):

### 2. Meio de obtenção do treinamento específico

Encaminhar comprovantes dos meios assinalados abaixo:

- 1- Diploma de curso de graduação em medicina veterinária       2- Treinamento documentado       3- Experiência profissional

Item 1 - No caso de capacitação por diploma, não há necessidade do preenchimento do item 5.

Item 2 - A capacitação por treinamento documentado deverá ser comprovada por meio de documento emitido por médico veterinário ou por pessoa competente, com experiência profissional na técnica empregada, com validade de 5 anos contados a partir da sua conclusão.

Item 3 - A capacitação por experiência profissional deverá ser comprovada por meio de Currículo Vitae, que inclua as atividades desenvolvidas nos 5 anos anteriores ao envio deste formulário à CEUA.

### 3. Espécie para a qual foi obtido o treinamento (descrever todas, caso tenha sido treinado para mais de uma espécie):

### 4. Técnicas ou procedimentos que serão realizados pelo membro:

Administração de fármacos e demais substâncias.

Cirurgias. Qual/Quais?

Eutanásia. Qual o método adotado?

Coleta de material biológico "in vivo". Qual/Quais?

Teste físico/comportamental? Qual/Quais?





# IV FÓRUM CEUA-UFES



Realização de manejo reprodutivo?

Outros procedimentos ou técnicas. Descrever quais?

**5. Responsável pelo treinamento:**

Nome:

Profissão:

CPF:

E-mail:

**Meio de obtenção da capacitação para treinar nesta(s) técnica(s) ou neste(s) procedimento(s).  
Encaminhar os comprovantes abaixo descritos:**

O treinador poderá ter graduação em Medicina Veterinária OU comprovar experiência profissional na técnica ou procedimento treinado nos 5 anos anteriores ao treinamento (encaminhar comprovantes: Currículo Vitae, Diploma em Medicina Veterinária, Declaração/Certificado de curso ou treinamento, etc.).

**Assinatura do responsável pelo treinamento:**

Forma de envio



Este documento deve ser enviado por e-mail à CEUA-UFES (ceua@ufes.br). A CEUA-UFES validará a capacitação e emitirá uma declaração com validade de 5 anos, conforme art. 4º, §1º da Resolução Normativa CONCEA n.49, de 7 de maio de 2021. Após este prazo, é necessário solicitar revalidação pela CEUA por mais 5 anos mediante envio do currículo conforme art. 4º, § 3º da Resolução Normativa CONCEA n. 49.

## DECLARAÇÃO

Envio em  
toda  
submissão



Declaramos que o (a) pesquisador (a)

CPF

possui treinamento específico nas técnicas e procedimentos elencados abaixo, conforme Resolução Normativa CONCEA nº 49, de 7 de maio de 2021.

- Administração de fármacos e demais drogas
- Eutanásia por sobredosagem de anestésico
- Teste físico/comportamental: Teste do Campo Aberto, teste de enterrar esferas, teste de construção do ninho
- Pesagem de animais

Espécie para a qual a foi obtido o treinamento específico:

- Camundongos

Validade desta declaração  a

  
Raquel Spinassé Dettogni  
Coordenadora da CEUA-UFES SIAPE  
1134154

Vitória-ES,

5 anos da data do treinamento documentado/ 5 anos da declaração!!!



§4º A CEUA poderá revalidar a capacitação de que trata este artigo, por mais 5 (cinco) anos, caso o interessado demonstre, por meio do Currículo Vitae, que manteve sua destreza na realização de técnicas e procedimentos semelhantes no período.

- 1) Envio do formulário e comprovantes – e-mail
- 2) Obtenção da Declaração
- 3) Envio da Declaração junto da proposta

Envio desde hoje!

Disponibilização das apresentações no site da CEUA: [www.ceua.ufes.br](http://www.ceua.ufes.br)

Propostas em análise mesmo que submetidas antes de 31/05 somente serão aprovadas mediante apresentação das declarações.

Membros das propostas vigentes devem enviar a documentação para obtenção das declarações.

**Atenção**

Em 31/05/2023 – Não haverá registro de proposta com membro sem alguma declaração!!!

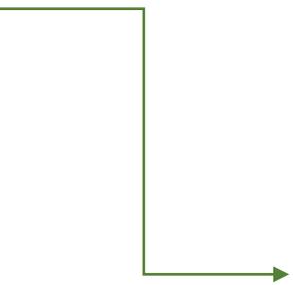


# IV FÓRUM CEUA-UFES

[www.ceua.ufes.br](http://www.ceua.ufes.br)

[ceua@ufes.br](mailto:ceua@ufes.br)

[secretaria.ceua@ufes.br](mailto:secretaria.ceua@ufes.br)



**CONCEA**  
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

